



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/09/2021

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR CELSO NICÁCIO DA SILVA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS (PASTOR CASTILHOS), FABIO ALMEIDA PAVONI, IRINEU CANTADOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FOI CONCEDIDO O USO DA TRIBUNA PARA PRONUNCIAMENTOS DAS SENHORAS SIMERI CALISTO E MÁRCIA RESNER, AMBAS EM NOME DO FPMA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, QUE ABORDARAM A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NESTA SESSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2404/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TRATA DE MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CELSO NICÁCIO, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR RICARDO TEIXEIRA, FEZ LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, INICIOU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR. DEVIDO A PERTURBAÇÃO DA ORDEM NO PLENÁRIO, A SESSÃO FOI SUSPensa POR QUINZE MINUTOS. REINICIADA A SESSÃO, O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA CONCLUIU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. NÃO HAVENDO VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2404/2021, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADAS POR UNANIMIDADE, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2404/2021 DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.493, DE 14 DE MAIO DE 2004, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, CONFORME ESPECIFICA.” O VEREADOR PROFESSOR VALTER FALOU SOBRE A LEGALIDADE DO PROJETO E SOBRE A QUESTÃO DA CRP – CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONTUDO, MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO AO PROJETO SER IMPLANTADO NESTE MOMENTO EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

03/09/2021

QUE NÃO HÁ REAJUSTE OU REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE DEVIDO À PANDEMIA EM QUE VIVEMOS. O VEREADOR PASTOR CASTILHOS FALOU SOBRE PROPOSTA ALTERNATIVA QUE DEVERIA SER ESTUDADA ANTES DA APROVAÇÃO DESTE PROJETO, POIS NINGUÉM É CONTRÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, E MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO AO PROJETO PELA FORMA COMO FOI COLOCADO PARA VOTAÇÃO, SEM ANTES ESGOTAR AS DEMAIS POSSIBILIDADES. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA JUSTIFICOU SEU VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO, POR CONSIDERAR QUE NESTE MOMENTO O MUNICÍPIO PRECISA DE RECURSOS FEDERAIS, E SÓ COM A APROVAÇÃO DESTA LEI ISTO SERÁ POSSÍVEL, POIS A CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA SIGNIFICA RECURSOS PARA MELHORIAS E PARA A SAÚDE DE ARAUCÁRIA, E DISSE QUE NINGUÉM QUER PREJUDICAR O SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO, E SIM GARANTIR O SALÁRIO DO FUTURO. O VEREADOR APARECIDO RAMOS NOVAMENTE MANIFESTOU SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO, DA MESMA FORMA QUE NA PRIMEIRA VOTAÇÃO, E AFIRMOU QUE ESTÁ AO LADO DO SERVIDOR PÚBLICO, COM O APOSENTADO E COM A POPULAÇÃO DE ARAUCÁRIA. O PROJETO FOI APROVADO, COM EMENDAS, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES BEN HUR DE OLIVEIRA, PEDRINHO GAZETA, IRINEU CANTADOR, VAGNER CHEFER, RICARDO TEIXEIRA E VILSON CORDEIRO; E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES PASTOR CASTILHOS, FABIO PAVONI, PROFESSOR VALTER E APARECIDO RAMOS. FINDADA A ORDEM DO DIA, O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA REGISTROU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS NO INÍCIO DESTA SESSÃO: PROJETOS DE LEI Nº 2406/2021 E Nº 2407/2021, AMBOS DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE INFORMOU SOBRE O PRAZO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2397/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022. APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.